



## EDITAL N.º 43/2026

### Revisão do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente do Município de Porto Moniz, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, torna público, que por deliberação do executivo municipal de 12 de março de 2026, foi autorizado o início do procedimento de revisão do Regulamento n.º 225/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 05 de abril de 2011, que define as regras aplicáveis às Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz.

Os interessados, que pretendam constituir-se como tal no procedimento, poderão manifestar a sua intenção, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do início do procedimento, no sítio institucional do Município de Porto Moniz, por meio eletrónico ([geral@portomoniz.pt](mailto:geral@portomoniz.pt)), por correio postal (Praça do Lyra, n.º 1 9270 - 053 — Porto Moniz) ou presencialmente, no balcão de atendimento.

As sugestões para a alteração do regulamento devem ser formuladas, por escrito, no balcão de atendimento ao munícipe, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, referindo como assunto “Apresentação de sugestões — Revisão do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz”.

Porto Moniz, aos 23 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,  
por competência própria de 2 de novembro de 2025.

---

Olavo Balona Gouveia Câmara

N.º Documento: 43



Praça do Lyra, N.º 1  
9270-053 Porto Moniz



[geral@portomoniz.pt](mailto:geral@portomoniz.pt)



[www.portomoniz.pt](http://www.portomoniz.pt)



291 850 180



291 852 198



<https://portomoniz-atendimentonet-saas.ano.pt/>

Página 1 de 1